



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 166 /2024.

INDICAÇÃO Nº 041/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Assistência Social, estudar a possibilidade de elaborar e enviar a esta Casa, projeto de lei que disponha sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude e respectivo Fundo Municipal da Juventude, para formulação de diretrizes de ações governamentais voltadas para jovens de 15 a 29 anos, bem como para viabilizar o financiamento da execução das políticas públicas municipais de juventude.

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão se justifica, pois, a criação do Conselho e respectivo Fundo, permitirá a atuação na promoção, atendimento, defesa, garantia, estudos ou pesquisas dos direitos das juventudes, objetivando subsidiar o planejamento de ação pública para esse segmento no Município, bem como para propor políticas públicas que permitam e garantam a integração e a participação do jovem no processo social, econômico, político e cultural do município que poderão ser financiadas com recursos do aludido Fundo.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2024.

ANTONIO
GONCALVES DE
SOUSA:25317113687

Assinado de forma digital por
ANTONIO GONCALVES DE
SOUSA:25317113687
Dados: 2024.03.15 14:03:52
+03'00'

Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador

Recebi em 15/03/2024

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo

Câmara Municipal de Itatiaiuçu

RUA OTÁVIO ANTUNES MOREIRA, Nº 286. CENTRO. ITATIAIUÇU/MG. CEP: 35.685-000. TELEFONE: (31) 3572-1316
E-MAIL: legislativo@camaraitatiaiuçu.mg.gov.br www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br